

TEMPEST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 05.359.075/0001-87 - NIRE 26.300.023.628

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022

1. DATA, HORA, LOCAL: aos 25 dias do mês de julho de 2022, às 10hs, na sede da Tempest Serviços de Informática S.A., localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua da Alfândega, nº 35, Loja 216º, 1º Piso, Paço Alfândega, CEP 50030-030 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas detentores da totalidade das ações com direito a voto da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Jackson Medeiros de Farias Schneider – Presidente; e Cristiano Lincoln de Almeida Mattos – Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a retificação de deliberação tomada em 30 de novembro de 2020, quanto ao preço unitário de emissão das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia na ocasião, bem como a destinação do preço unitário de emissão das referidas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) a alteração do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** 5.1. Considerando-se que: (i) em 30 de novembro de 2020 foi aprovada, pelos acionistas da Companhia, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata foi levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 20207980365 em sessão de 21 de janeiro de 2021 ("Ata da AGE de 30/11/20"), a emissão de 92.147 (noventa e duas mil, cento e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), sendo R\$ 922,44 (novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) por ação, calculado na ocasião com base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.; (ii) o preço de emissão das referidas ações foi recalculado, chegando-se a um valor de R\$ 866,35 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) por ação, sendo, portanto, o valor total de emissão das referidas ações correspondente a R\$ 79.831.586,98 (setenta e nove milhões oitocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), e não a R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), tal como constou da Ata da AGE de 30/11/20; (iii) o saldo pendente de integralização, no valor de R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais), pela EMBRAER DEFESA E SEGURANÇA PARTICIPAÇÕES S.A., conforme Boletim de Subscrição formalizado em 30 de novembro de 2020, também foi recalculado com base no novo preço de emissão definido no item (ii) acima, o qual encontra-se integralmente integralizado; e (iv) o valor total do preço de emissão das referidas 92.147 (noventa e duas mil, cento e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, deveria ter sido parcialmente destinado à formação de conta de reserva de ágio e parcialmente para o efetivo aumento da conta de capital social; **os acionistas deliberaram, por unanimidade**, retificar a Ata da AGE de 30/11/20, para: (i) refletir o preço de emissão, por ação, no valor de R\$ 866,35 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), alterando, portanto, o valor total de emissão das 92.147 (noventa e duas mil cento e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, inscritas pela EMBRAER DEFESA E SEGURANÇA PARTICIPAÇÕES S.A., que passa a ser de R\$79.831.586,98 (setenta e nove milhões oitocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), bem como para refletir que o saldo a integralizar no valor de R\$ 31.231.586,98 (trinta e um milhões duzentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), devidamente recalculado com base no referido preço de emissão, já foi devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, pela EMBRAER DEFESA E SEGURANÇA PARTICIPAÇÕES S.A., conforme o acima mencionado Boletim de Subscrição, igualmente, retificado, neste ato, e apresentado à Companhia, com o consentimento de todos os acionistas da Companhia, o qual substitui o Boletim de Subscrição anteriormente apresentado e arquivado na sede social da Companhia, para todos os fins e efeitos legais; (ii) refletir a destinação do preço unitário de emissão das 92.147 (noventa e duas mil cento e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de modo a destinar o valor total do preço de emissão, equivalente a R\$79.831.586,98 (setenta e nove milhões oitocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), da seguinte forma: (i) R\$77.975.333,40 (setenta e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para composição do aumento de capital social da Companhia; e (ii) R\$1.856.253,58 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para composição da conta de reserva de ágio, ficando, expressamente, ratificado a constituição da referida reserva de ágio. Os acionistas ratificaram as demais deliberações tomadas na Ata da AGE de 30/11/20, que permanecem válidas e em vigor, tal como ali refletidas. 5.2. Considerando-se as deliberações acima tomadas, os acionistas aprovam a nova redação do *caput* do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$106.284.632,85 (cento e seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido por (a) 265.814 (duzentas e sessenta e cinco mil oitocentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (b) 950 (novecentas e cinquenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal." 5.3. Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos itens anteriores. **6. LAVRATURA:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos Artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. *A presente ata foi lavrada e assinada de forma digital. Foram impressas duplicatas físicas da ata, sendo uma mantida no livro de atas de assembleias gerais de acionistas e as demais enviadas ao registro de comércio, para os fins legais.* Recife, 25 de julho de 2022. Mesa: **Jackson Medeiros de Farias Schneider - Presidente, Cristiano Lincoln de Almeida Mattos - Secretário**.
Acionistas: EMBRAER DEFESA E SEGURANÇA PARTICIPAÇÕES S.A., COQUEIRO PAR PARTICIPAÇÕES LTDA., FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROSPAIAL MULTISTRATÉGIA. JUCEPE nº 20228715776 em 11/08/2022 e Protocolo 228715776 de 10/08/2022. Ilayne Larissa Leandro Marques - Secretária Geral.

Publicidade Legal - 06 de setembro de 2022 - TEMPEST SERVIÇOS ATA 25 JUL pdf

Código do documento 779c2c82-5b11-4ece-a258-d0842e25aab9



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
danielbarros@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Sep 2022, 11:50:37

Documento 779c2c82-5b11-4ece-a258-d0842e25aab9 **criado** por DANIEL AUGUSTO DE BARROS SILVA (23a6474e-21b1-43c6-8fae-e6d3d38d1d25). Email:danielbarros@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-06T11:50:37-03:00

06 Sep 2022, 11:51:00

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL AUGUSTO DE BARROS SILVA (23a6474e-21b1-43c6-8fae-e6d3d38d1d25). Email: danielbarros@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-06T11:51:00-03:00

06 Sep 2022, 11:51:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: danielbarros@folhape.com.br. IP: 177.133.107.51 (177.133.107.51.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 12292). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-09-06T11:51:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):62e9491ab3c7133c6b2f989d462fa726e503f2cc89747b3fa6402ab854959738
(SHA512):bd9d6694c2a6f17d45faacc1568ac6199fedfb0845ef95b09609d9f73835e889faeff5f29fff13af133831a190a62c1c46760bf1345b926c93e22939cbe955b6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign